

DELEGADOS DO OCP: ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IJUÍ-RS, NO PERÍODO DE 2009-2012¹

**Neide Ribas Da Luz Scarparo Cunha², Dieter Rugard Siedenberg³, Sérgio Luís Allebrandt⁴,
Danieli Grandotto Felipim⁵, Vinícios Gonchoroski De Oliveira⁶.**

¹ Resumo Expandido vinculado à Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e incorporado ao Projeto “Cidadania e Alocação de Recursos Públicos - Análise da Participação da Sociedade Civil nas Dinâmicas de Discussão e Elaboração dos Instrumentos de Gestão nos Municípios do Noroeste do RS” - Unijuí

² Mestranda em Desenvolvimento no PPGDES da Unijuí, neidecunhabio@gmail.com

³ Professor Doutor do DACEC e do PPGDES da Unijuí, dieter@unijui.edu.br

⁴ Professor Titular do DACEC e do PPGDES da UNIJUI. Líder do GPDeC. Orientador. Doutor em Desenvolvimento Regional pela UNISC. Mestre em Gestão pela Ebape/FGV, allebr@unijui.edu.br

⁵ Aluna do curso de Graduação em Administração, bolsista PIBIC/CNPq, dani.felipim@hotmail.com

⁶ Mestrando em Desenvolvimento no PPGDES da Unijuí, vinimsn89@hotmail.com

Introdução

Este resumo aborda a participação dos atores sociais - os delegados do Orçamento Comunitário Participativo no município de Ijuí (OCP)- numa perspectiva de compreender a dinâmica do processo de participação cidadã e o envolvimento dos mesmos neste processo.

A Participação Popular é fundamentalmente uma questão política, relacionada ao grau de desenvolvimento e efetivação da democracia. Neste contexto é de suma importância, do ponto de vista da gestão pública, que a população participe e exerça o direito de cidadania. (ALLEBRANDT, 2012; CENCI, HEDLUND, BARROS, 2010; CENCI, SIEDENBERG, BARROS, 2010).

No município de Ijuí, o OCP é compromisso firmado e cumprido pelo governo local, bem como um espaço de construção da cidadania e conscientização popular (ALLEBRANDT, 2012).

Sobre a Participação Popular, o regimento do OCP afirma que o processo é aberto à participação de todos os cidadãos residentes no município de Ijuí, podendo votar e serem votados a partir dos 16 anos. O Art.10º trata da escolha dos delegados: ocorre por eleição, cujo número se dá na proporção de um para cada cinco participantes na Assembleia. No § 1º do Art.12º, é definida a função do delegado como sendo de acompanhamento e fiscalização da execução do orçamento e da revisão do regimento interno, além, de regular sua participação em todas as assembleias inerentes ao processo. No mesmo artigo, §2º, existe o comprometimento do Executivo Municipal em proporcionar cursos e momentos para os integrantes da Assembleia Geral de Delegados do OCP, no sentido de entender as normas orçamentárias, o processo de construção do Orçamento Municipal, as atribuições dos delegados, o planejamento urbano, a estrutura social do município e a forma participação popular.

Metodologia



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

Esta pesquisa é de caráter aplicada, qualitativa e possui uma abordagem interpretativa inserida no paradigma da teoria social crítica habermasiana, por constituir-se de possibilidades de refletir eventos sociais cotidianos em que a linguagem é vista como prática social e, portanto, condicionada ao contexto em que é produzida – daí os discursos e as práticas de todos nos processos serem tomados como objetos de interpretação e reinterpretação (ALLEBRANDT, 2012).

Aplicaram-se entrevistas semiestruturadas com os delegados do OCP do município de Ijuí, no sentido de compreender a dinâmica do processo de participação cidadã e o seu envolvimento enquanto delegados e representantes da sociedade civil neste processo.

Nas entrevistas procurou-se verificar, além das expectativas dos entrevistados em relação ao OCP, outros aspectos como: a origem das demandas, a participação dos moradores dos bairros nas reuniões e assembleias, o processo de divulgação das reuniões e assembleias do OCP, a opinião dos delegados em relação ao OCP, a função dos delegados, as dificuldades encontradas por estes e seu comprometimento tendo em vista sua representatividade. Partiu-se dos aspectos positivos e negativos identificados nas entrevistas para análise da dinâmica deste processo.

A estrutura territorial do OCP no município de Ijuí está constituída por 10 regiões que abrangem oito distritos, 37 bairros e o centro. Optou-se pela entrevista de dois delegados - representante e suplente - por região e distrito, exceto na região dez que representa o centro do município de Ijuí, com apenas um representante. O contato inicial se deu por telefone para que fosse esclarecido o motivo da entrevista e verificar a disponibilidade dos mesmos em participar. Algumas entrevistas foram realizadas por telefone, outras, pessoalmente. Em três das dez regiões, dois delegados participaram das entrevistas e nas outras sete, apenas um deles.

Resultados e Discussões

Para a realização das entrevistas optou-se por uma amostragem de conveniência, para que o estudo fosse significativo. Os bairros e distritos escolhidos foram os seguintes: Distrito de Santana, Bairros: Boa Vista (Região 02), Getúlio Vargas (Região 03), Modelo (Região 04), Chácaras (Região 05), Burtet (Região 06), Tiarajú (Região 07), Pindorama (Região 08), Morada do Sol (Região 09), Centro (Região 10), envolvendo, no total, 20 pessoas entrevistadas.

Com base na análise das entrevistas, a expectativa da sociedade civil nos processos de participação no OCP- Ijuí é vista com unanimidade como uma oportunidade de participar e escolher as demandas prioritárias em cada bairro pois, quem melhor conhece os problemas de um bairro ou de um distrito são os habitantes desses lugares. Nesta perspectiva, “É importante, porque o poder público questiona os bairros para saber a prioridade, as necessidades dos bairros, o que eles realmente precisam”. “Do ponto de vista do município eu acho mais interessante do que aquele do Estado, porque o do município eu acho que são recursos que vão estar mais próximos da população.” Sobre a origem das demandas nos bairros, os delegados afirmam que em alguns casos estas são trazidas a partir de conversas informais entre os moradores e apresentadas nas Assembleias da Microrregião Popular e cadastradas, “Normalmente surgem no ato, na reunião mesmo se discutem os itens que querem para a comunidade. Sempre tem alguém que quer se beneficiar mais”. Em relação a participação dos moradores os delegados apontam que esta é uma





Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

das grandes dificuldades encontradas por eles; outra é manter-se envolvido no processo, uma vez que não se cumprem com os combinados, “O pessoal tem participado pouco, eles são avisados, mas a participação é pequena. Deveria ser mais divulgado (divulgação por meio de carro de som, boca-a-boca, internet, rádio). E são muito acomodados também. A maioria dos moradores quer benefício só para si próprio. A gente questiona não só para si próprio, mas tem que querer para os outros também.” Apesar de constar no Regimento do OCP, os delegados não tiveram cursos de formação e inclusive um dos delegados contatados não tinha conhecimento que era delegado “mas como vocês sabiam, eu lembro que em uma reunião eu fui indicado, mas não sabia direito sobre o que mesmo,”. A função dos delegados não está clara “a gente vai lá, vota e é escolhido, tu aceita e pergunta, mas o que é para fazer. Eles respondem: é para vir nas reuniões. A gente sabe que precisa fiscalizar as obras porque outros delegados ou os presidentes de bairros dizem.” Questionados sobre a fiscalização das obras dos projetos, os delegados dizem “Na verdade, não. Eu acho que isso deveria partir do Poder Público; avisar só os presidentes dos bairros é um descaso com a população. As obras não são executadas, fica tudo no papel”. “O pessoal escolhe o delegado, vocês são os delegados, vão acompanhar as obras. Só escolhem para se livrar, se descomprometer.” “o delegado tem a sensação de que está participando de algo, porém, é só sensação, pois a participação não ocorre efetivamente, tudo é meio imposto e é só para constar, por mais que você queira se comprometer, não tem espaço”. A opinião dos delegados sobre a validade do OCP “Falta planejamento e execução, mas o programa é bom, mas tem que funcionar”. Percebe-se através destes depoimentos a necessidade de rever situações gargalo para a efetivação do processo de participação cidadã e a validade do OCP.

Conclusão

Concluiu-se que os delegados acreditam que o OCP é uma oportunidade da sociedade participar na escolha das demandas prioritárias que promovam uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Em contrapartida, os delegados foram unânimes na indicação de situações de descontentamento como: o desconhecimento de sua função, as informações sobre o OCP, a valorização de sua participação e a falta de execução dos projetos.

Para eles, o maior entrave que coloca em descrédito tanto a participação popular como o OCP, é o não cumprimento dos projetos e demandas escolhidos. A relevância do processo se verifica no envolvimento da população, sendo que o mesmo precisa ser ampliado e aperfeiçoado.

Palavras-chave: Orçamento Participativo, Participação Cidadã, Gestão Pública.

Referências Bibliográficas

ALLEBRANDT, S. L. Planejamento do Desenvolvimento e Elaboração de Orçamentos Públicos: a Participação da Sociedade Civil. In: 18th APDR Congress. Faro, Portugal, junho de 2012. Atas Proceedings. Universidade do Algarve, Faro, Portugal; APDR, Universidade Açores, Portugal. 2012. p. 510-524.





Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

_____ Espaços públicos e processos deliberativos: categorias e indicadores para monitoramento e análise. In: BEDIN, G. A. Cidadania, Direitos Humanos e Equidade. Ijuí: Editora Unijuí, 2012. P. 151-196.

CENCI, D. R., SIENDERBERG, D. R., BARROS, V. M. Características e Aprendizados do Orçamento Participativo de Três de Maio – RS. In: GELI, J. B. (coord): Refundar La Democracia – Presupuestos Participativos em Contextos Diversos. Sevilha: Atrapasueños, 2010.

CENCI, D. R. , HEDLUND, A. N., BARROS, V. M. A reinvenção democrática necessária – por uma participação cidadã ativa. In: GELI, J. B. (coord): Refundar La Democracia – Presupuestos Participativos em Contextos Diversos. Sevilha, Atrapasueños, 2010.